CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADOR FREDERICO GODOY

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA _____, 16 de outubro de 2024

AUTOR: VEREADOR FREDERICO GODOY

''INCLUI NO CALENDÁRIO CULTURAL E ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, DIA MUNICIPAL DO PIPEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.''

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PREFEITO DE ANÁPOLIS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído o ''**Dia Municipal do Pipeiro**'' a ser comemorada, anualmente em 29 de junho, passando esta data a integrar o calendário oficial do Município.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Anápolis, 16 de outubro de 2024

Frederico Godoy

Vereador - AGIR

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADOR FREDERICO GODOY

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa a estimulara a **Valorização da Cultura Popular**: O pipeiro (artesão que fabrica ou solta pipas) representa uma tradição enraizada na cultura popular brasileira. Instituir um dia em sua homenagem seria uma forma de valorizar essa prática, que atravessa gerações e faz parte da memória afetiva de muitas pessoas, especialmente nas brincadeiras infantis. Preservação de Tradições: A pipa é um símbolo de brincadeiras ao ar livre e da conexão entre o ser humano e o vento, e o trabalho do pipeiro resgata essa tradição. A criação de um dia dedicado ao pipeiro incentivaria a preservação dessa atividade, evitando que ela se perca diante de transformações tecnológicas e culturais. Promoção de Eventos Educativos e Culturais: Com a instituição de um "Dia do Pipeiro", seria possível promover eventos, oficinas e atividades educativas sobre a confecção e o uso responsável de pipas, ajudando a evitar acidentes com linhas cortantes ou em áreas de risco, além de incentivar a criatividade e habilidades manuais. Reconhecimento Profissional: Muitos pipeiros vivem da fabricação e venda de pipas, sendo está uma atividade que movimenta a economia local, especialmente em períodos de férias escolares. Um dia em homenagem ao pipeiro destacaria a importância dessa profissão artesanal, contribuindo para o reconhecimento e fortalecimento da categoria.

Convivência Social e Bem-estar: Soltar pipas promove momentos de lazer e integração entre pessoas de diferentes idades, classes sociais e origens. Criar um dia específico para o pipeiro reforçaria o incentivo a atividades ao ar livre, proporcionando momentos de convivência, diversão e bem-estar. Assim, a criação do "Dia do Pipeiro" não seria apenas uma homenagem ao artesão ou à pipa em si, mas também uma forma de fomentar o resgate de tradições, a conscientização sobre a importância do lazer saudável e o reconhecimento de uma profissão que é parte do patrimônio cultural de muitas comunidades.

Pelas razões expostas acima, contamos, com o indispensável apoio de nossos pares para a aprovação desta propositura.

Frederico Godoy

Vereador – AGIR